



Processo: 875/2022 - Projeto de Lei nº 55/2022

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Dar Providência ADM

De: **Procuradoria Geral**

Para: **Presidência**

PARECER

Projeto de Lei nº 55/2022

Processo nº 875/2022

Trata-se de Projeto de Lei subscrito pelo nobre Renildo Nascimento Peçanha, pelas razões bem explicitadas na peça de ingresso cuja a ementa é a seguinte:

"INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES A CENTRAL DE ACHADOS E PERDIDOS - CAP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Projeto de Lei encontra-se devidamente acompanhado de justificativa escrita, é de relevante importância, está redigido em termos claros, objetivos e concisos, assim como traz assunto sucintamente registrado na ementa, e ainda está escrito em língua nacional, com ortografia oficial e devidamente assinada pelo autor, atendendo as normas formais contidas nos art. 116 e seguintes do Regimento Interno.

Em análise o Projeto de Lei é provido de justificativa plausível, a Procuradoria Geral verifica que o projeto é de grande importância para o município e seus munícipes, no entanto, ao analisar o mesmo constatou que inexistente no município Observatório Municipal de Segurança, o que prejudicará a execução do projeto.

Assim, opino por converter o feito em diligência para que o vereador possa manifestar.

Éo parecer. SMJ.

Itapemirim-ES, 05 de dezembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Despacho Eletrônico

CMI Digital

Alline de Oliveira Rodrigues
Procuradora Geral Legislativa

Itapemirim-ES, 5 de dezembro de 2022.

Alline de Oliveira Rodrigues
Procurador(a) Geral

Tramitado por: Alline de Oliveira Rodrigues - Procurador(a) Geral



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360032003900320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.